

Agenda Legislativa

De 25/11/2024 até 29/11/2024

Senado Federal

25/11/2024 - segunda-feira

14:30 **CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[45ª, Extraordinária](#)

Local Anexo II, Ala Senador
 Alexandre Costa, Plenário nº 3 **Status** Agendada

Objetivo

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que “Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências”. Do Plano de Trabalho: “O propósito dessa reunião será discutir o Imposto Seletivo, que visa mitigar externalidades negativas relativas à saúde e ao meio ambiente. Deverão ser discutidos os bens e serviços onerados pela exação, as bases de cálculo e alíquotas incidentes.”.

Convidados

- **Nome:** Marcello Fragano Baird - **Cargo:** Coordenador de Advocacy da ACT Promoção da Saúde
- **Nome:** João Hamilton Rech - **Cargo:** Assessor e Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- **Nome:** Felipe Renault - **Cargo:** Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF)
- **Nome:** Marcos Aurélio P. Valadão - **Cargo:** Membro da Comissão de Reforma Tributária da OAB/DF
- **Nome:** Luiza Machado - **Cargo:** Coordenadora de Incidência Legislativa do Grupo de Pesquisa, Tributação e Gênero da FGV/SP
- **Nome:** Rodrigo Marinho - **Cargo:** Representante do Instituto Livre Mercado (ILM)
- **Nome:** Viviana Santiago - **Cargo:** Diretora Executiva da Oxfam Brasil
- **Nome:** Rinaldo Mancin - **Cargo:** Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)
- **Nome:** Waldir Salvador - **Cargo:** Consultor Institucional da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG)
- **Nome:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - **Cargo:** Presidente da MSGás, Diretora Acadêmica da Associação Brasileira do Direito e Economia (ABDE)
- **Nome:** Roberto Hollanda - **Cargo:** Diretor-Executivo da Bioenergia Brasil
- **Nome:** Eric Brasil - **Cargo:** Consultor do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR)
- **Nome:** Plínio Augusto Lemos Jorge - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL)
- **Nome:** Eduardo Muniz Cavalcanti - **Cargo:** Consultor da Associação Brasileira da Indústria de Fumo (ABIFUMO)
- **Nome:** Victor Bicca Neto - **Cargo:** Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não alcoólicas (ABIR)
- **Nome:** José Eduardo Marcedo Cidade - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD)
- **Nome:** Gilberto Tarantino - **Cargo:** Representante da Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (ABRACERVA)
- **Nome:** Carlos Eduardo Cabral de Lima - **Cargo:** Presidente do Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC)
- **Nome:** Márcio Maciel - **Cargo:** Presidente-Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (SINDICERV)
- **Nome:** Márcio de Lima Leite - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA)

26/11/2024 - terça-feira

10:00

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[64ª, Ordinária](#)

Anexo II, Ala Senador

Local Alexandre Costa, Plenário nº 19 **Status** Agendada

Objetivo

Sem objetivo declarado

Proposições em pauta

Ordem: 2

[SF PL 537/2019](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Baleia Rossi

Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

Despachos: CAE -> PLEN

Atual Relator(a): Fernando Dueire (MDB/PE)

Cabe Vista:

Relatório

Contrário às Emendas nºs 7 e 8-Plen.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Com a proposta, fica assegurada a representação por organização sindical específica, evitando-se a realização de negociações com sindicatos que não representam os trabalhadores em sociedades cooperativas e que muitas vezes sequer conhecem as especificidades deste modelo de negócios. Assim, a legislação específica para trabalhadores celetistas em cooperativas tende a garantir melhores termos de negociação para ambos os lados.

Ordem: 6

[SF PL 1867/2022](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR” e a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa”, para aperfeiçoar a legislação ambiental e prever medidas de incentivo ao seu cumprimento.

Despachos: CAE -> CMA -> PLEN

Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

Cabe Vista:

Relatório

Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo de sua autoria

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Devido ao fato de aprovar o PL nº 5.634, de 2019, com o acolhimento integral do PL nº 1.867, de 2019, nos termos do substitutivo apresentado, fica prejudicada a aprovação da matéria. Ao propor alterações no ITR com base no cumprimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA), utiliza-se o PRA para excluir produtores de benefícios em áreas tributáveis, mais uma vez desvirtuando a finalidade do CAR e do PRA, que são ferramentas destinadas a conceder ao produtor rural a regularização ambiental de sua propriedade, e não a puni-los ou prejudicá-los. Os produtores rurais dependem exclusivamente da eficácia dos estados na implementação efetiva do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Além disso, as mudanças propostas no Código Florestal para a criação de novas Áreas de Preservação Permanente (APPs) em áreas de recarga hídrica não são necessárias, pois o Código Florestal já protege essas áreas. Tais alterações apenas criam novas obrigações, resultando em maior insegurança jurídica.

10:00 **CE - Comissão de Educação e Cultura**

[70ª, Extraordinária](#)

Local Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa, Plenário nº 15 **Status** Agendada

Objetivo

Sem objetivo declarado

Proposições em pauta

Ordem: **10**

[SF REQ 106/2024 CE - \(DIVERSOS\)](#)

Autor(a): Zequinha Marinho (PODE/PA)

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de debater o viés político e ideológico presente em livros didáticos que abordam o agronegócio brasileiro, e promovem a desinformação à alunos de escolas públicas e privadas em todo o país. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante da Associação "De Olho no Material Escolar"; representante da Fundação Instituto de Administração (FIA/FEAUSP); representante do Ministério da Educação (MEC); representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA); e representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Cabe Vista:

Relatório

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL ☐

10:00 **CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[46ª, Extraordinária](#)

Local Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa, Plenário nº 3 **Status** Agendada

Objetivo

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências".

Convidados

- **Nome:** Rogério Gallo - **Cargo:** Secretário de Fazenda do Estado do Mato Grosso
- **Nome:** Mário Sérgio Carraro Telles - **Cargo:** Superintendente de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- **Nome:** Pablo Cesário - **Cargo:** Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca)
- **Nome:** José Alves Filho - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil)
- **Nome:** Tácio Lacerda Gama - **Cargo:** Professor Livre-docente de Direito Tributária da PUC-SP
- **Nome:** Roni Peterson Bernardino de Brito - **Cargo:** Assessor do Gabinete e Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB), e colaborador da Secretaria Especial de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda
- **Nome:** Ana Carolina Brasil Vasques - **Cargo:** Presidente do Mulheres no Tributário

13:30 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[21ª, Extraordinária](#)

Local Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 **Status** Agendada

Objetivo

Debater os possíveis impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação de medidas antidumping sobre a importação de folhas metálicas de aço carbono, ligadas ou não, provenientes da China, conforme estabelecido pela Circular nº 9, de 29 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Convidados

- **Nome:** Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC
- **Nome:** Thais Fagury de Sá - **Cargo:** Presidente Executiva da Associação Brasileira de Embalagem de Aço - Abeaço
- **Nome:** Italo Renda Filho - **Cargo:** Presidente das Indústrias Reunidas Renda S/A
- **Nome:** Marcelo Jorcovix - **Cargo:** Representante da Zempack Embalagens Metálicas - Grupo JBS
- **Nome:** Luiz Fernando Martinez - **Cargo:** Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN

27/11/2024 - quarta-feira

11:00 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[48ª, Extraordinária](#)

Local Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2 **Status** Agendada

Objetivo

Sem objetivo declarado

Proposições em pauta

Ordem: 1

[SF PLS 252/2017](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Paulo Paim (PT/RS)

Revoga os art.611-A e 611-B, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto - Lei nº 5.452, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, a fim de revogar a prevalência da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho sobre a Lei.

Despachos: CAE -> **CDH** -> CCJ -> CAS (T)

Atual Relator(a): Weverton (PDT/MA)

Cabe Vista:

Relatório

Favorável ao Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO □

ARGUMENTAÇÃO

A orientação contrária ao parecer apresentado baseia-se no entendimento de que a prevalência do negociado sobre o legislado, estabelecida pelos artigos 611-A e 611-B da CLT, representa um avanço significativo nas relações trabalhistas, permitindo maior flexibilidade, segurança jurídica e adaptação às necessidades específicas de trabalhadores e empregadores. A proposta do PLS 252/2017, ao buscar revogar esses dispositivos, implica um retrocesso que ignora os benefícios comprovados da negociação coletiva autônoma, reconhecida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e consolidada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Além disso, a manutenção desses artigos é essencial para a preservação de empregos e a redução de conflitos trabalhistas, promovendo equilíbrio e modernidade nas relações de trabalho.

14:00

CTIADMTR - Comissão Temporária para exame de projetos de reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional

[11ª, Reunião](#)

Anexo II, Ala Senador

Local Alexandre Costa, Plenário nº 19 **Status** Agendada

Objetivo

Sem objetivo declarado

Proposições em pauta

Ordem: 3

SF PL 2488/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações de direito público, e dá outras providências.

Despachos: CAE -> CTIADMTR -> CTIADMTR -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Cabe Vista:

Relatório

Não apresentado

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL COM RESSALVAS □

ARGUMENTAÇÃO: Acolhimento da emenda apresentada. A nova proposta de execução pretendida apenas aumentaria o custo ao produtor rural. Os artigos 24 a 35 introduzem disposições que podem entrar em conflito com normas já estabelecidas no ordenamento jurídico brasileiro. A supressão desses artigos visa evitar a sobreposição de normas e garantir a coerência legislativa, simplificando os processos administrativos, tornando-os mais eficientes e menos onerosos tanto para a administração pública quanto para os administrados. A segunda alteração proposta do art. 55 alinha o texto da lei que disciplinará a cobrança judicial de créditos tributários ao importante avanço previsto pelo artigo 14 da Lei nº 14.689/23, que, após amplos debates no Congresso Nacional reconheceu a necessidade de vedação à liquidação antecipada das garantias apresentadas ao crédito tributário.

14:30

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[48ª, Extraordinária](#)

Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Status	Agendada
--------------	---------------------------------------------------------	---------------	----------

Objetivo

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que “Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências”. Do Plano de Trabalho: “O objeto da última audiência pública que propomos são as normas que tratam de transição, fiscalização e avaliação quinquenal, incluindo a trava da carga tributária, conflitos de competência, domicílio tributário eletrônico, conformidade fiscal, dívida ativa e cobrança do IBS.”.

Convidados

- **Nome:** Bruno Dantas - **Cargo:** Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)
- **Nome:** Rodrigo Keidel Spada - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE)
- **Nome:** Célio Fernando - **Cargo:** Presidente da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (FENAFIM)
- **Nome:** Carlos Eduardo Xavier - **Cargo:** Presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (CONSEFAZ)
- **Nome:** Marcelo Rocha dos Santos - **Cargo:** Presidente do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP)
- **Nome:** Mary Elbe Queiroz - **Cargo:** Presidente do Centro Nacional para Prevenção e Resolução de Conflitos Tributários (CENAPRET)
- **Nome:** Adriana Gomes Rêgo - **Cargo:** Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil
- **Nome:** Lucas Carezzato Ayres - **Cargo:** consultor do Movimento Brasil Competitivo (MBC)
- **Nome:** Márcio Schuch - **Cargo:** representante da ECGuaiba Contabilidade
- **Nome:** Francine Fachinello - **Cargo:** Presidente do Mulheres no Tributário